

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despacho Normativo Nº 126/1979 de 4 de Dezembro

Ao abrigo da resolução n.º 108/79 do Governo Regional dos Açores, de 20 de Novembro de 1979 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 31 de 4-12-1979

Secretarias Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria, 20 de Novembro de 1979. - O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos* - O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.